



## **MEGA - Reutilização dos Manuais escolares**

A INFORMAÇÃO QUE SE SEGUE NÃO DISPENSA A CONSULTA DO DOCUMENTO:

**“PROCEDIMENTOS PARA A REUTILIZAÇÃO MANUAIS ESCOLARES”**

### **Operacionalização do sistema de devolução e entrega dos manuais do 2º e 3º ciclo e Secundário.**

O regime de gratuidade de manuais escolares implica a prática de uso, devolução, avaliação/triagem e reutilização.

### **Devolução dos manuais escolares do ano letivo 2025-2026**

1. Todos os manuais devem ser devolvidos pelo (a) EE, ou pelo aluno, quando maior de idade. Em situações excecionais podem ser devolvidos por um adulto autorizado pelo (a) EE. A sua não devolução implica o pagamento do valor de capa do manual;
2. Devem ser devolvidos os manuais de todas as disciplinas com exceção das disciplinas sujeitas a exame. Os manuais destas disciplinas são entregues nos três dias após a realização do exame;
3. Em caso de retenção o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares até à conclusão desse ano de escolaridade;
4. A devolução dos manuais deverá ser feita de acordo com a calendarização definida pelo agrupamento e que terá de ser respeitada. A referida calendarização obedece aos prazos definidos pela Plataforma MEGA.
5. Após o encerramento da Plataforma não será possível registar entregas de manuais. Deste modo devem os EE garantir que a devolução dos manuais seja efetuada dentro dos prazos.
6. Não serão recebidos manuais fora dos prazos estipulados pela Plataforma MEGA.



### **Triagem dos manuais escolares**

7. O processo de triagem dos manuais escolares ocorrerá no momento da sua devolução.
8. Deve ser obrigatoriamente registada uma informação sobre a devolução e o estado de todos os manuais que constam do documento que estará na posse do assistente operacional. Em momento algum ficará registada a situação de “pendente” para um manual que não seja apresentado. Nesses casos o manual será dado como Não Entregue, podendo posteriormente, ser atualizada a sua entrega, desde que dentro dos prazos definidos pela escola.
9. Será entregue um comprovativo da entrega e do resultado da triagem de todos os manuais. A informação constante desse comprovativo **deve ser confirmada sempre** pela pessoa responsável pela entrega, em conjunto com o assistente operacional que procedeu à receção e triagem dos manuais. Não serão aceites reclamações posteriormente sobre alguma falta de informação ou outra irregularidade.
10. É inibida a emissão de vales no próximo ano letivo se o manual não for devolvido, ou se for devolvido em mau estado, com exceção do manual que já tenha atingido o tempo útil de reutilização que se estima por três utilizações anuais, ou, se o EE optou pelo pagamento do seu valor de capa.
11. Considera-se que um manual não reúne as condições de reutilização quando não cumprir os requisitos que constam do ponto 6 do artigo 5º do documento “**Procedimentos para a reutilização de manuais escolares**”, disponível na página do AERC.
12. Os manuais deverão ser previamente preparados para a devolução, em conformidade com os critérios referidos no ponto anterior.

### **Entrega de manuais escolares**

13. Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os EE terão de registar-se na plataforma [www.manuaiscolares.pt](http://www.manuaiscolares.pt) Para tal necessitam do número de contribuinte e dos seus dados de acesso ao Portal das Finanças.

Feijó, 05 de junho de 2026

O Diretor

(António Mateus)